



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*Q*  
*MC*

**ACTA Nº 18/22**

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 08 de setembro de 2022**

-----Aos oito dias de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----  
-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 8 de setembro de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – MARIA DA GLÓRIA PEREIRA SUSANA – CONCESSÃO DE OSSÁRIO** – Foi presente o requerimento da senhora Maria da Glória Pereira Susana, residente da Estrada do Moinho da Maré, CCI 12 B – Palheiros em Portimão a requerer a concessão de um ossário com caráter de perpetuidade no cemitério de Odiáxere para depositar a ossada de sua mãe, Encarnação dos Reis Pereira, falecida em 09/01/2014.-----

-----O Executivo após análise ao requerimento da senhora Maria da Glória Pereira Susana deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – MERCADO MENSAL – ANABELA PACHECO – LUGAR Nº 103** – Foi presente ofício remetido pela senhora Anabela Pacheco, residente na rua de S. Pedro, nº 12 em Odiáxere, ocupante do lugar nº 103 no recinto de mercados e feiras de Odiáxere, em resposta ao ofício da Junta sobre as faltas, a informar que pretende continuar a fazer os mercados mensais e que nos últimos meses só não tem ocupado o lugar pelo motivo de falta de fruta para venda.-----

-----O Executivo após análise ao ofício da senhora Anabela Pacheco deliberou, por unanimidade, informar a senhora que se proceder a mais faltas perde o direito ao lugar conforme o ponto 3 do artigo 12 do Regulamento de Ocupação do Recinto de Mercados e Feiras de Odiáxere, por faltas de comparência injustificadas, cessa o direito de ocupação do lugar.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO MERCADO DE ODIÁXERE” – FORNECIMENTO DE CÂMARA FRIGORÍFICA** – Foi presente ofício remetido pela Divisão de estudos, Projetos e Empreitadas da Câmara Municipal de Lagos a informar que, no âmbito da execução da empreitada acima mencionada, foi verificada a necessidade de adquirir uma nova câmara frigorífica pelo que



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*MC*

*(Reunião de 08/09/2022)*

solicita a pronúncia desta Junta quanto ao tipo e dimensões do equipamento a instalar em compartimento interior do mercado, em conformidade com a planta que vem anexa ao ofício.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, informar os serviços da Câmara Municipal que a câmara frigorífica deverá conter dois níveis de temperatura para peixe, fruta e legumes respetivamente.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – CORRENTE – “O DESEJO DE UM MENINO COM CANCRO”** – Foi presente email remetido pela Sociedade Filarmónica Lacobrigense a solicitar a continuidade do sonho de um menino com cancro que quer entrar no Livro de Recordes do Guinness com a maior carta do Mundo com o envio da carta a 10 entidades para que a corrente não seja interrompida.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, dar continuidade à corrente “o desejo de um menino com cancro” e remeter a 10 entidades.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ORÇAMENTO** – Foi presente email remetido pela entidade Bondiblue com orçamento de duas lonas executadas para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere com os seguintes dados e valores que acrescem o IVA à taxa legal em vigor:-----

-----Impressão sobre superfícies flexíveis (impressão, lona exterior) medida: 400\*30 cm - Lona palco, no valor de 145,64€ (cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----Impressão sobre superfícies flexíveis (impressão lona exterior) medida: 280\*780 - lona outdoor entrada Odiáxere, no valor de 238,67€ (duzentos e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – MOÇÕES** – Foi presente email remetido pela Assembleia de Freguesia de Odiáxere com duas moções apresentadas pelo eleito do PSD, o senhor Fernando Ramos Bernardo na sessão de assembleia de 09/06/2022 onde propõe que a Junta de Freguesia intervenha junto dos serviços da Câmara Municipal de Lagos com o seguinte:-----

-----1) Moção pela rápida construção da rotunda na entrada de Odiáxere, que a Junta solicite o rápido cumprimento da promessa eleitoral e desenvolva o projeto rapidamente para que se resolva o conflito de trânsito na entrada norte de Odiáxere, junto à urbanização Varandas de S. Francisco;-----

-----2) Moção – Ilhas ecológicas para a zona da Torre, que a Junta solicite à Câmara Municipal de Lagos um projeto para a colocação de ilhas ecológicas na Rua da Torre (junto ao Chico Zé) e na Rua das Alfarrobeiras (perto do parque infantil), bem como que esse projeto seja executado pelos serviços da Câmara Municipal para uma mais rápida execução.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

me

*(Reunião de 08/09/2022)*

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, informar o senhor Fernando Bernardo Ramos que os serviços da Câmara Municipal estão a proceder, gradualmente, à substituição de contentores de superfície por subterrâneos, sejam eles de resíduos sólidos como de recicláveis em todo o concelho, estando prevista a substituição na Torre o mais breve possível.-----

-----Em relação à criação da rotunda na entrada ponte de Odiáxere e segundo informação da Câmara Municipal que o projeto de execução encontra-se a decorrer e com um prazo máximo de 6 meses para início.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – RENEGOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES SERVIÇO ALTICE EMPRESAS – PÓLO DE LEITURA** – Foi presente email remetido pela Altice Empresas com a documentação de renegociação do serviço instalado no Pólo de Leitura com as seguintes condições:-----

-----TV+NET FIXA+VOZ FIXA – mensalidade no valor de 29,67€ (vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com oferta da box, de duas mensalidades e desconto 1,22€ (um euro e vinte e dois cêntimos) na fatura.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – DIÁCRIA – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTATOS** – Foi presente email remetido pela entidade Diácria a solicitar a atualização de contatos dos elementos da Junta.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e indeferiu o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO DUARTE – RESCISÃO DE CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO** – Foi presente ofício remetido pela senhora Maria do Rosário Duarte, pessoa integrada na Junta através do IEFP com contrato emprego-inserção, a informar que pretende rescindir o contrato a partir do dia 9 de setembro por ter encontrado trabalho na sua área.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de rescisão de contrato.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE** – Foi presente proposta do senhor Presidente, nos termos do disposto n.º artigo 24.º da lei n.º 75/2022, que prevê a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional e cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições nela previstas, considera que deverá ser efetuada a aplicação de valor diário de nível alto do suplemento de penosidade ao funcionário José Inês da Costa Martins, com a categoria de Assistente Operacional, uma vez que as suas funções se enquadram nos requisitos constantes no mapa de pessoal e com efeitos retroativos a 01/07/2022, data de início do contrato.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 08/09/2022)*

-----O Executivo após análise à proposta deliberou por, unanimidade, aprovar o pagamento do valor de nível alto ao funcionário em causa.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – ANAFRE – FORMAÇÃO** – Foi presente email remetido pela Anafre com a apresentação de formação jurídica/contabilística a realizar no dia 23 de setembro, entre as 9:30h e as 17:00 h no Centro Autárquico de Quarteira, na rua Vasco da Gama, 85-r/c em Quarteira.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, confirmar a presença de todos os elementos do Executivo na formação da Anafre e uma funcionária.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – UMA MINI RETROESCAVADORA – RELATÓRIO PRELIMINAR** – Após convite a 3 entidades para concorrerem ao procedimento verificou-se a receção de apenas 1 proposta. Após análise à proposta apresentada pela Firma MOTIVO – Comércio e Motivação de Mercados, S.A. e uma vez que apenas uma proposta foi apresentada prescinde-se legalmente dos 5 dias úteis para audiência de interessados.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – UMA MINI RETROESCAVADORA – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO** – O Presidente apresenta o Relatório Final e não havendo audiência de interessados o Presidente propõe que a adjudicação dos respetivos bens recaia na firma MOTIVO – Comércio e Motivação de Mercados, S.A. -----

-----Foi também presente a minuta do contrato de aquisição dos bens.-----  
-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e a minuta do Contrato.-----

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – QUARTA E QUINTA ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTAIS DA DESPESA 2022** – Por motivo de despesas urgentes e inadiáveis verificou-se a necessidade de proceder à quarta alteração orçamental da despesa, pelo que foi retirado das rubricas abaixo indicadas, o seguinte:-----

-----01010301 – Pessoal em Funções (Pessoal do Quadro) o valor de 2000,00€ (dois mil euros);-----

-----01010601 – Pessoal em funções (Pessoal contratado a termo) o valor de 12000,00€ (doze mil euros);-----

-----010113 – Subsídio de refeição com o valor de 2000,00€ (dois mil euros);-----

-----010114 – Subsídio de férias e de Natal com o valor de 2000,00€ (dois mil euros) e foi efetuado o reforço nas seguintes rubricas:-----

-----020108 – Material de escritório com o valor 500,00€ (quinhentos euros);-----

-----020115 – Prémios, condecorações e ofertas com o valor de 500,00€ (quinhentos euros);-----

-----02020101 – Eletricidade com o valor de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros);-----

-----020209 – Comunicações com o valor de 500,00€ (quinhentos euros);-----

-----020212 – Seguros com o valor de 500,00€ (quinhentos euros);-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 08/09/2022)*

-----020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria com o valor de 500,00€ (quinhentos euros);-----

-----020220 – Outros trabalhos especializados com o valor de 4000,00€ (quatro mil euros);-----

-----04080202 – Iniciativas diversas da Junta com o valor de 4000,00€ (quatro mil euros).-----

-----Em relação à quinta alteração orçamental da despesa, foi retirado das rubricas abaixo indicadas, o seguinte:-----

-----0103050101 – Pagamento RO's o valor de 800,00€ (oitocentos euros);-----

-----04080202 – Iniciativas diversas da Junta o valor 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

-----Tendo sido reforçadas a seguintes rubricas:-----

-----01030201 – Reembolsos despesas de saúde a funcionários com o valor de 800,00€ (oitocentos euros);-----

-----020220 – Outros trabalhos especializados com o valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros);-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maia Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maia Celine Mendes*

*Carlos José Pereira*